



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.217, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO
EXERCÍCIO DE 2024 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a importância total de R\$ **17.415,71** (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), referente aos Restos a Pagar Processados do Exercício de 2024, por motivo de irregularidade fiscal, em desacordo a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2023, conforme notificação constante no processo nº 15326/2024.

EMPENHO	CREDOR	PROCESSO	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
8844/2024	WL Construções e Serviços LTDA	1252/2023	2500 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	17.415,71
TOTAL				17.415,71

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 24 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo - ES